

total do Convênio, que antes era de R\$ 1.542.581,56 (um milhão, quinhentos e quarenta dois mil, quinhentos e oitenta e um reais, cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 1.502.903,79 (um milhão, quinhentos e dois mil, novecentos e três reais, setenta e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 39.677,77 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2026: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA PREFEITO DE ITAPAJÉ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000439/2026-34
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSÉ CEFAS PONTES MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO FELIX I**, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL**: 0,00 **VALOR**: I) Recursos do **CONCEDENTE**: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); II) Recursos do **CONVENIENTE**: R\$ 32.117,12 (trinta e dois mil, cento e dezesseite reais e doze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 06 DE ABRIL DE 2026; **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ CEFAS PONTES MELO PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005917/2025-11
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA- CE**, inscrito no CNPJ nº 23.489.834/0001-08, cuja Prefeitura está localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuquoca-CE, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE SÃO BENTO E RIACHO DAS PEDRAS**, NO MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL**: R\$ 528.466,7 **VALOR**: I) Recursos do **CONCEDENTE**: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II) Recursos do **CONVENIENTE**: R\$ 28.466,72 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 23 DE ABRIL DE 2026; **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO PREFEITO DE TEJUQUOCA.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.013034/2025-85
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, cuja Prefeitura está localizada na Av. dos Três Poderes, Centro, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.193.522,83 **VALOR**: I) Recursos do **CONCEDENTE**: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); II) Recursos do **CONVENIENTE**: R\$ 193.522,83 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 08 DE MAIO DE 2026; **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO PREFEITO(A) DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003641/2026-18
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede na Rua Juvenio Luiz Pereira, nº 514, Monte Castelo, CEP 62350-000, Ubajara-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO, devidamente qualificado no Processo Administrativo anterior, doravante denominado **CONVENIENTE**.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/01/2027.; III - VALOR GLOBAL: 247.683,87 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO (Prefeito do Município de Ubajara-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002930/2026-08
EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 119/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05,